



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M nº

897

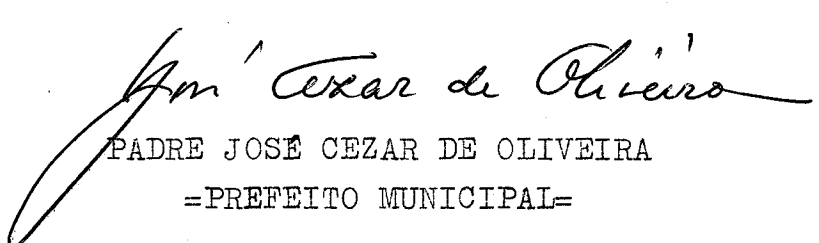
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

À apreciação dos conspícuos Edis de nossa Egrégia Câmara Municipal submetemos propositura que tem o mérito de oficializar via pública recentemente aberta pela Prefeitura saindo do Km 31,600 da Estrada Velha de Campinas, denominada em planta de Avenida Industrial.

O projeto em tela visa também dar a denominação / de Avenida DAVID KASITZKY a referida via pública, como homenagem póstuma ao ex-Diretor Presidente da Primícia S/A, empresa esta recentemente instalada no Município de Caieiras, coroando os esforços do ilustre extinto.

Anexamos biografia sobre o homenageado.

Nesta conformidade, esperamos a aprovação dessa / Casa, considerando de urgência a propositura apensa a esta mensagem.



PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

RECEBIDO

EM 18 NOV 1975

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

As Comissões de *Justiça* 0558
Finanças
S. Sessões 18, 11, 15
Presidente
Aprovado em 1ª
S. Sessões 25, 11, 75
Presidente
Aprovado em 2ª
S. Sessões 28, 11, 75
Presidente

Projeto de Lei N. 1038/75

[17/NOVEMBRO/1975]

Dispõe sobre oficialização e nova denominação de via pública.-

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica oficializada a rua recentemente aberta pela Prefeitura, ao longo do terreno alienado pela Municipalidade à firma Primícia S/A, nas imediações do Km. 31,600 da Estrada Velha de Campinas, constante da planta com a denominação de Avenida Industrial, que terá a largura de 12,00 metros por uma extensão de 600 metros.

ARTIGO 2º - A rua de que trata o artigo 1º desta Lei, passará a denominar-se de "Avenida DAVID KASITZKI".

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 17 de Novembro de 1975.-

Padre José Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

Comissão de Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1038/75, DE AUTORIA
DO PREFEITO MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE OFICIALI-
ZAÇÃO E NOVA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Assim estabelece o Decreto-Lei Complementar nº 9,
de 31/12/1969:

"Artigo 39 - Ao Prefeito compete, entre outras atribuições:

.....
XVIII - oficializar, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, as vias e logradouros públicos;

XIX - dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos;"

Portanto, o projeto em tela está perfeitamente amparado nos dispositivos legais vigentes.

O nosso parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 1038/75.

Sala das Comissões, em 21 de Novembro de 1975.

Presidente: Vaqueiro F. Leme Verque

Relator: João João

Membro: Mário Mário



Comissão de Finanças

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1038/75, DE AUTORIA
DO PREFEITO MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE A OFICIA-
LIZAÇÃO E NOVA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**

O projeto em apreço oficializa e dá nova denominação a via pública recentemente aberta pela Prefeitura, passando a chamar-se Avenida David Kasitzki.

Quanto às despesas, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, nada havendo pois a obstar.

Portanto, o nosso parecer é FAVORÁVEL à aprovação/ do Projeto de Lei nº 1038/75.

Sala das Comissões, em 21 de Novembro de 1975.

Presidente: Pollon Pollon

Relator: Assis Assis

Membro: Mário Mário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

BIOGRAFIA DE DAVID KASITZKY

Nasceu em La Pampa - Argentina, em 11/11/1912, onde passou sua infância, e posteriormente por ocasião da mudança de sua família para Buenos Aires completou seus estudos secundários.

Desde jovem e sendo o maior dos irmãos, começou a trabalhar junto com seu pai, fundador da PRIMICIA Argentina, em serviços ligados à produção e comercialização de Artigos de Viagem.

A evolução dos negócios na Argentina e o desejo de expandir atividades no ramo, levaram o Sr. David Kasitzky a estabelecer uma operação similar no Brasil. Nesse sentido, em 1952, juntamente com seu irmão Leon fundou a PRIMICIA Brasil, modesta inicialmente, e graças à sua visão de empresário foi se transformando gradativamente na empresa que é hoje.

Tudo isso foi conseguido pelo Sr. David com grandes esforços, em épocas em que se dedicou por inteiro ao seu objetivo de fazer dessa pequena empresa uma indústria líder no mercado.

Nos últimos anos e com o cargo de Diretor Presidente da Companhia, viajava frequentemente para o exterior junto com seu irmão Leon, não para descansar, senão para trazer de outros países técnicas e produtos que permitissem atualizar permanentemente a empresa.

A partir de 1973, manteve frequentes contatos com o Prefeito, vereadores e funcionários de Caieiras, tendo em mente expandir as atividades nesse município.

A sua personalidade afável e a sua simplicidade no trato com as pessoas de qualquer nível, construíam com a imagem que as pessoas poderiam fazer da figura do Presidente de uma indústria do porte da Primícia.

Lamentavelmente, o Sr. David não pode ver materializado o seu projeto de centralizar todas as indústrias em Caieiras, pois veio a falecer de forma repentina, em 25 de Dezembro de 1974.

Jon' Cesar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n. 1284-75

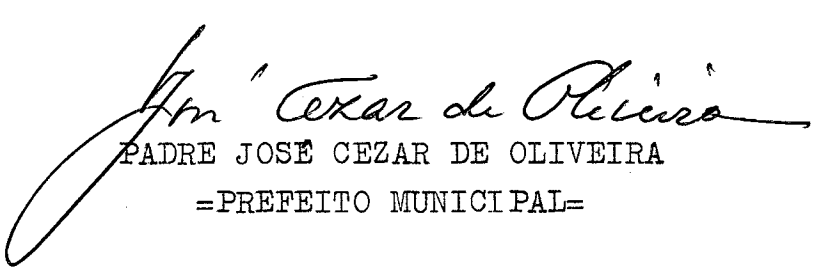
- Em 17 de Novembro de 1975.-

SENHOR PRESIDENTE:

Passamos às mãos de Vossa Excelência projeto de lei, dispondo sobre a oficialização e nova denominação de via pública, atendo à solicitação do Vereador MAURI GABRIELLI.

Outrossim, pedimos a Vossa Excelência que a proposição seja apreciada em regime de urgência.

Temos a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de nossa estima e consideração.-



PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

Exmo. Sr.

DERCIO PASIN

DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS